

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 658, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 38, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 183/DIRGE-CG, de 11 de março de 2014;

considerando o Memo nº 158/SEGAB-RTRIA, de 17 de março de 2014;

considerando o novo organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 900/IFMS, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE 1126419, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MÁRCIO ARTACHO PERES	1572018	DIRETOR DE ENSINO
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	DIRETOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	1823277	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor